



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 003/2020

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2019.

DE: **Carmen Broch Fraron**
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **ADITIVAR O CONTRATO 120/2019, do Pregão nº 86/2019, em 25% em sua quantia, no Item 2 do Lote 01, da empresa LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS – ME.**

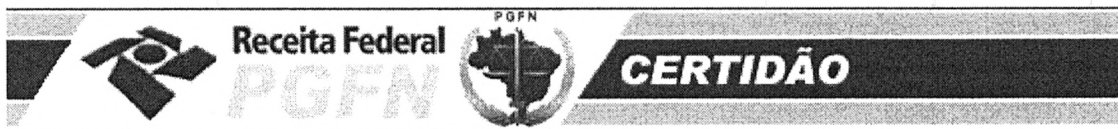
O item em referência não foi utilizado na data citada pelo fato de que os recursos eram insuficientes para a organização do mesmo. Assim sendo, estaremos utilizando o item no evento do dia da Mulher, que contempla o mesmo público, composto em sua essência com mulheres do Clube de Mães.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Carmen Broch Fraron
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Recbi 11.02.2020
Luis*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS
CNPJ: 26.842.750/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:17 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **78B0.F39A.6CD0.5BDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021483192-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.842.750/0001-02**

Nome: **LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 368 /2020

CADASTRO : 340000010930
NOME : LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS
CPF/CNPJ : 26.842.750/0001-02
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 154
COMPLEMENTO : SALA 01 -DOS FUNDOS
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 17/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA
MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS
A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E
INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO
PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO
ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:511937581511937

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL
FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 17 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.842.750/0001-02**Razão Social:** LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS**Endereço:** RUA CLEVELANDIA / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020**Certificação Número:** 2020021701052908485672

Informação obtida em 17/02/2020 10:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.842.750/0001-02

Certidão nº: 4729756/2020

Expedição: 17/02/2020, às 10:52:22

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.842.750/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 120/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 86/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME, estabelecida na Rua Coronel Pedro Pacheco, 154 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.842.750/0001-02, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Lauren Caroline Oliveira de Freitas**, inscrita no CPF nº 081.281.839-31 e RG nº 10.611.247-9.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DAS QUANTIDADES E ALTERAÇÃO DO EVENTO do Contrato nº 120/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de refeições para eventos em comemoração "almoço das famílias" e ao encerramento de atividades dos clubes de mãe**, conforme previsto em lei e no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron e de comum acordo entre as partes, fica alterado o evento do item 02 que passa a ser para o Dia da Mulher e aumentado a meta física em mais 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades, conforme segue:

ITEM	QNTD	QNTD ADITADA	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ADITADO
2	450	112	UN	REFEICOES PARA O DIA DA MULHER, CONFORME CARDAPIO ELABORADO CONTENDO: ARROZ BRANCO, PURE DE MANDIOCA, LASANHA DE CARNE MOIDA, LASANHA DE FRANGO, FAROFA, FRANGO ASSADO (COXA E SOBRE COXA) LINGUICINHA, MAIONESE, STROGONOFE, SALADAS DE RUCULA E RADICHE COM BACON, TOMATE COM CEBOLA E MANJERICÃO E REPOLHO COM CENOURA RALADA.	26,00	2.912,00

Parágrafo segundo: O valor total para este aditamento é de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 22.712,00 (vinte e dois mil setecentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 120/2019 de 02 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Lauren Caroline Oliveira de Freitas
Lauren Caroline Oliveira de Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA • ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Tabelião

Fernando Andrey Kessler

Tabelião Substituto

Marli Marinho de Melo
Escrivente Juramentado

Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046) 3232-1292 • E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com



LIVRO.:81-P

FOLHA.: 010

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Tabelionato de Notas, os livros de a Procuração, dentre eles o Livro nº **00081-P**, às Folhas **010/010**, encontrei a a **Procuração**, do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME a favor de JOAO ROQUE DE FREITAS, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (30/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.842.750/0001-02**, com sede na Rua Clevelandia, nº302, sl01, Centro em Coronel Vívda-PR, neste ato representada nos termos de Requerimento de Empresário datado de 20.01.2017, arquivado sob NIRE 41108165420 em 11.01.2017, Declaração de Enquadramento de Microempresa de 10.01.2017, arquivado sob nº20170287041, Certidão Simplificada de 29.11.2017, arquivado nestas Notas, livro 17, fls. 197/200, por sua Proprietária **LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS**, brasileira, nascida em 14/12/1998, natural de Coronel Vívda/PR, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº **10.611.247-9/SSP/PR**, expedida em 19/12/2005, inscrita no CPF/MF sob nº **081.281.839-31**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n.154, Centro, Coronel Vívda-PR. A presente, conhecida e reconhecida como as próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pela mesma me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOAO ROQUE DE FREITAS**, brasileiro, nascido em 15/08/1960, natural de Coronel Vívda/PR, filho de Joao Antonio de Freitas e Laurinda Tome Tavares de Freitas, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **2.091.206-5/SSP/PR**, expedida em 23/12/1981, inscrito no CPF/MF sob nº **374.292.059-68**, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº154, Centro, Coronel Vívda-PR; **1)** à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome da outorgante, representá-la perante a BANCOS, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DE CRÉDITO, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E AGRICOLAS, para abrir, movimentar e encerrar conta corrente, conta poupança, aplicações ou outras indicadas, e nas mesmas poder emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, podendo quitar financiamentos, requerer cartas de liberação; fazer acertos, receber e dar quitação; assinar e endossar notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas, receber e dar quitação; levar títulos a protestos; em casas de câmbio, retirar, reconhecer, apresentar, retirar valores, fazer depósitos nacionais e internacionais, fazer transferências cambiais, assinar declarações pertinentes; **2)** assinar e requerer contratos e declarações públicas e particulares; assinar contratos de empréstimos/financiamentos de todas e quaisquer modalidades, ajustar valores e condições e cláusulas de estilo; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/financiamentos de qualquer natureza; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda podendo dar em garantia bens móveis e imóveis de propriedade da outorgante, assinando escrituras de hipotecas ou outras garantias que seja necessária com cláusulas e condições de estilos; **3)** e ainda, concede poderes, para adquirir em seu nome e também vender imóveis rurais e urbanos situado no território Brasileiro, receber e transferir escritura pública de compra e venda, doação, divisão amigável, rratificação ou de qualquer natureza e condições de estilo; receber como boa, firme e valiosa compra; aceitar descrição e caracterização de dito imóvel; pagar o preço, receber recibos e quitação; **4)** representá-lo

perante repartições públicas em geral, Serventias Notariais e Registrais, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Justiça Federal e do Trabalho, Junta Comercial, INSS, IAP, INCRA, IBAMA, Correios, Alfandegas, Portos, Aeroportos, Casas de Câmbio, Delegacias Estaduais, Federais, Autarquias podendo nestes requerer, apresentar, retirar, fazer provas, alegar e assinar o que convier; concordar, discordar; prestar declarações; juntar e desentranhar documentos; fazer acertos, firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; solicitar averbações e registros; pagar taxas, impostos e emolumentos; retirar certidões e documentos pertinentes; **5)** na forma da legislação pertinente representá-la quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa da outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; **6)** podendo ainda constituir advogado como poderes da **cláusula "ad judicium"**, e mais transigir, intransigir, acordar, discordar, anuir, desistir; representando a outorgante em qualquer demanda judicial, assim impetrando Ações cabíveis se necessário for, em qualquer grau de Instituição e Tribunal, defendendo nas contrárias, podendo receber citação, intimação, notificações, reconhecer procedência do pedido, firmar compromisso, receber indenizações pertinentes, dar quitação, fazer acordos, assinar recibos; **7)** Podendo também, seu mencionado procurador, comprar e vender veículos em seu nome, ajustar e receber o preço da venda, dando quitação, assinar recibos, Certificados de Registro de Veículo e declarações, requerer segunda via de recibo; representar o outorgante nas repartições públicas competentes, notadamente no DETRAN - CIRETRAN, em qualquer Estado da Federação, Departamento de Trânsito, Delegacia de Polícia; requerer e assinar o que se tornar mistér, pagar taxas, multas ou emolumentos, requerer certidões negativas de multas, receber Certificados de Registro de Veículo; usar e dirigir mencionado veículo em todo o território nacional e estrangeiro; **8)** participar de licitações em órgãos públicos, apresentando documentos pertinentes, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos; **9)** representá-lo na Junta Comercial, Contadores, Cartório de Títulos e Documentos, ou onde for necessário, apresentando e assinando contratos sociais e alterações, aditivos, assinar distratos e dissolução da sociedade, assinar atas, representá-lo para alteração de sócios da sociedade, apresentar notas fiscais, dar baixa e fazer cancelamentos e registros necessários; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº763, em 30.11.2017, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62), Funrejus: R\$17,50, Selo: R\$0,75, Selo Digital nº nUdZV.p6HtZ.3e26N, Controle: Q75jZ.pJkeT. Coronel Vívda-PR, 30 de novembro de 2017. Em Teste da Verdade. (aa.) LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME, LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Era somente o que se continha em dita folha, de referido livro, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão, que depois de lida e achada conforme, dato e assino nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.- Eu, Fernando Andrey Kessler, Tabelião Substituto, que digitei e assino. Custas: R\$7,72 (VRC 40,00), Funrejus: R\$1,93, Selo: R\$0,80, FADEP: R\$0,39.

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vívda-PR, 03 de janeiro de 2020.

Fernando Andrey Kessler
Tabelião Substituto



77.780.815/0001-65

Coronel Vívda Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VÍVDA - PR





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0403

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.02.20
17:52:51 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

Aditivo nº 01–Contrato nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 86/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE REITAS-ME, CNPJ nº 26.842.750/0001-02. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e de comum acordo entre as partes, fica alterado o evento do item 02, que passa a ser para o Dia da Mulher e aumentado a meta física em mais 5% das quantidades. O valor total para este aditamento é de R\$ 2.912,00. Permanecem alteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod324106

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.338.122/0001-49. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de Coronel Vivida nas áreas urbana e rural. Valor total estimado R\$ 165.500,00. Prazo: 12 meses, 11.02.2020 a 10.02.2021. Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod324156

OUTROS ATOS

DECRETO Nº 6.735/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Fúmula: Nomeia os membros do Conselho da Cidade (CONCIDADE), no Município de Coronel Vivida Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em obediência à Lei Municipal nº 2.952/2019, de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), órgão responsável pelo acompanhamento, controle da implementação e gestão do Plano Diretor Municipal de Coronel Vivida, fica assim constituído:

–Representantes da Administração Pública:

Douglas Cristian Strapasson (Secretaria de Obras e Viação)
Laura Alice Levien Mews (Secretaria de Desenvolvimento Rural)
Leandro Signor (Secretaria da Administração)
Mari de Jesus Lazzari (Secretaria de Administração)
Jaiana Kevilin Gubert Zakaluka (Secretaria da Saúde)
Miguel Angelo Carli: (Secretaria da Saúde)

–Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Rodrigo Carmargo dos Santos (Associação de Bairros)
Olivo Dambroz (ONG)
Gilmar Antonio Giareta (Associação Empresarial de Coronel Vivida)
Volnei Lazzari (Clube de Serviços)
Wellynton Deveras (Representante de entidade de classe)

Vilmar Bombana (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

II – Representante do Poder Legislativo

Naimar Cristiano Schnornberger

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, especialmente o Decreto nº 6.463/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Joemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod324097

